



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FARMÁCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICAMENTOS E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

Em atendimento à Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, especialmente aos arts. 18, 19, 20 e 21, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos no processo seletivo para o Doutorado (fluxo contínuo) 2026 do Programa de Pós-Graduação em Medicamentos e Assistência Farmacêutica, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participar da Comissão Examinadora do referido processo seletivo, ressalvadas as situações específicas indicadas abaixo:

Comissão Examinadora:

CRISTINA MARIANO RUAS (FAS/FAFAR)

ADRIANO MAX MOREIRA REIS (PFA/FAFAR) – declara impedimento em relação ao candidato LUCAS DE FARIA MARTINS BRAGA, não participando de sua avaliação e atribuição de nota nas etapas em que houver identificação nominal dos candidatos.

YONE DE ALMEIDA NASCIMENTO (FAS/FAFAR)

CLARICE CHEMELLO (FAS/FAFAR) – suplente – declara impedimento em relação ao candidato CARVALHO FILIPE IDO, não participando de sua avaliação e atribuição de nota nas etapas em que houver identificação nominal dos candidatos.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Max Moreira Reis, Professor do Magistério Superior**, em 26/08/2026, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Chemello, Professora do Magistério Superior**, em 26/08/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Mariano Ruas, Professor(a)**, em 26/08/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yone de Almeida Nascimento, Professora do Magistério Superior**, em 26/08/2026, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Araújo Medina Mendonça, Professora do Magistério Superior**, em 27/08/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5486218** e o código CRC **FF484206**.

Referência: Processo nº 23072.203446/2026-93

SEI nº 5486218